



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

LEI Nº 278/2005, em 30 de agosto de 2005

DENOMINA DE ANTÔNIO TOTA SOARES DE FIGUEREDO, o "TOTÃO", o Centro Educacional de Educação Física do Módulo Poliesportivo, construído nesta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de CENTRO EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA ANTÔNIO TOTA SOARES DE FIGUEIREDO, "O TOTÃO", o Ginásio Poliesportivo que está sendo construído nesta cidade.

Art. 2º - A matéria em questão prende-se homenagear, com justiça, o ex-prefeito Antônio Tota Soares de Figueiredo, que tem dedicado toda sua vida em benefício do povo de Mãe D'Água.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água, Estado da Paraíba, em 30 de agosto de 2005.

Péricles Viana de Oliveira Júnior
Prefeito